



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23 , DE 2023.

Concede férias remanescentes ao servidor
AGNALDO DE JESUS BARBOSA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

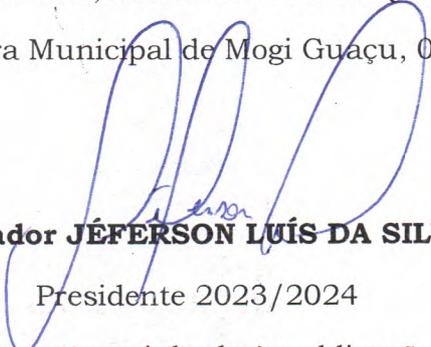
Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias remanescentes, a partir do dia 10 de abril de 2023, ao servidor AGNALDO DE JESUS BARBOSA portador da cédula de identidade RG nº 19.894.151-1, Agente de Licitação e Contrato do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022, sendo que cinco (05) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 62/2022 e os outros cinco (05) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 78/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de abril de 2023.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo